



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 344/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÃO.

CERTIDÃO
Certifico que o presente
foi publicado no Picard
em 20 de dezembro 2021
em forma da lei.
Prefeitura Municipal de Iporá
Secretaria de Administração

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 344/2021, firmado em 14 de abril de 2021, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÃO**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF nº 039.430.521-33, RG nº 5578198 SSP/GO, COREN-GO nº 1303416-TE, residente e domiciliada na Fazenda Tamanduá, Zona Rural, Iporá-Go, doravante denominado de **CREDENCIADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 344/2021, de 14 de abril de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 344/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente **CREDENCIAMENTO** tem como objeto a contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar como Plantonista na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de **R\$ 29.131,20 (vinte e nove mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos)**, que serão pagos como plantões presenciais na quantidade de **240 (duzentos e quarenta) plantões** no valor de **R\$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos)** cada plantão.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 343 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h.



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÃO
CPF n.º 039.430.521-33
RG n.º 5578198 SSP/GO
COREN-GO n.º 1303416-TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª

CPF

839.955.601-72

2ª

CPF